



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO ÉTICO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através do Departamento Ético Disciplinar da Secretaria Municipal de Administração, representado pelo Sra. Silvia dos Santos da Silva, presidente da Comissão Processante CITA, *pela segunda vez*, via do presente edital, não sendo possível citá-la pessoalmente, a servidora **H. S.**, Professora de Educação Básica I – 1ª/5ª, Matrícula n.º 24.048, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar n.º 24.962/2024, movido em seu desfavor, nos termos do art. 194, II e do art. 199 (abandono de cargo) e/ou do art. 194, III e do art. 200 (inassiduidade habitual) c/c artigo 224 da Lei Complementar n.º 25, de 25 de outubro de 2007, em seu parágrafo único, devendo comparecer na sede do Departamento Ético Disciplinar, localizada na Av. Frei Pacífico Wagner, n.º 985, Centro de Caraguatatuba, a fim de promover sua defesa, *impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste edital*, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de revelia.

COMISSÃO PROCESSANTE

PORTARIA n. 294 – DEPARTAMENTO ÉTICO DISCIPLINAR

Dispõe sobre demissão de servidor

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 415, de 11 de maio de 2023, e;

Considerando o constante no Processo Administrativo Disciplinar n. 35.252/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DIMITIR o servidor T. C. S., matrícula n. 26.396, nomeado em 02 de maio de 2023, no cargo efetivo de Inspetor de Alunos, com fundamento no artigo 194, incisos VI e VII, e no artigo 176, incisos III e X, da Lei Complementar n. 25, de 25 de outubro de 2007, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Caraguatatuba, 12 de setembro de 2024.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Tributos Diversos, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

NOME	CPF	P.A
JORGE CORI NETO	082.***.428.**	5058/2020
ANTONIO M DE CARVALHO	***.***.***.**	5058/2020
AMANDA ALICE LOPES	223.***.568.**	5058/2020

Notificação 069/2024.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 1.870 de 05 de outubro de 2010, 1.144 de 6 de novembro de 1980, 969 de 11 de agosto de 1975, 1.361 de 30 de dezembro de 1985, Lei Complementar 42 de 24 de novembro de 2011 e 2.663 de 29 de junho de 2023, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica a FERNANDA TAMIE NOJIRI, residente e domiciliado (a) à RUA BICO DE LACRE, nº 48 – JD GAIVOTAS – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.144/80.

Processo nº 25.791/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 40656 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 31/01/2024 do imóvel de identificação/CPF **05.264.033**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(FALTA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO NA REDE COLETORA, conforme artigo (s) 43 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE JOSE PORTE DE OLIVEIRA, residente e domiciliado (a) à TRAVESSA BALTAZAR BORGATA GATO, nº 36 – POIARES – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/12.

Processo nº 44.705/2023 - Eletrônico - Auto Infração nº 38344 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 31/10/2023 do imóvel de identificação/CPF **05.152.007**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). IEDA CECILIA SERAFIN VIOL, residente e domiciliado (a) à RUA GAIVOTAS, nº 640 – JD GAIVOTAS – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.144/80.

Processo nº 8.420/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 40572 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 16/02/2024 do imóvel de identificação/CPF **05.090.044**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(FALTA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO NA REDE COLETORA, conforme artigo (s) 43 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). BRAZCORP ENGENHARIA E ESTRUT., residente e domiciliado (a) à RUA BARÃO DE ITAUNA, nº 19 – LAPA – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23.

Processo nº 15.909/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 38993 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 21/12/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.354.003**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE CLEONICE DE CASTRO HINO, residente e domiciliado (a) à RUA GIRASSOL, nº 345 – TRAVESSÃO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 259 e 261 da Lei Municipal nº 1.144/80.

Processo nº 15.030/2024- Eletrônico - Auto Infração nº 39284 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 14/02/2024 do imóvel de identificação/CPF **09.633.001**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(OBSTRUÇÃO DO PASSEIO / VIA PÚBLICA, conforme artigo (s) 259 e 261 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). IVALDO FAGUNDES, residente e domiciliado (a) à RUA DAS GAIVOTAS, nº 555 – JARDIM GAIVOTAS – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.144/80.

Processo nº 14.490/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 40354 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 15/03/2024 do imóvel de identificação/CPF **05.086.003**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(FALTA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO NA REDE COLETORA,

conforme artigo (s) 43 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). GERMINIO DE SOUZA, residente e domiciliado (a) à RUA ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, nº 450 – TRAVESSÃO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23.

Processo nº 14.998/2024- Eletrônico - Auto Infração nº 40009 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 28/02/2024 do imóvel de identificação/CPF **09.341.008**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). LINDALVA DE ALMEIDA DOS SANTOS, residente e domiciliado (a) à RUA DOM PEDRO II, nº 45 – POIARES – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.144/80.

Processo nº 8.361/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 40684 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 08/02/2024 do imóvel de identificação/CPF **05.092.036**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(FALTA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO NA REDE COLETORA, conforme artigo (s) 43 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). KARINA DUMAS, residente e domiciliado (a) à AV DOMINGOS MARTINS CABRERA, nº 1420 – PRAIA DAS PALMEIRAS – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 297 da Lei Complementar Municipal nº 42/11.

Processo nº 14.410/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 39921 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 15/04/2024 do imóvel de identificação/CPF **09.702.005**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(DESRESPEITO AO EMBARGO, conforme artigo (s) 297 da Lei Complementar Municipal nº 42/11).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MARCO ANTONIO MARQUES PARANHOS, residente e domiciliado (a) à RUA LORETO, nº 282 – VILA SANTO ESTEFANO – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 3 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23.

Processo nº 14.512/2024- Eletrônico - Auto Infração nº 40153 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 05/03/2024 do imóvel de identificação/CPF **09.912.045**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para

pagamento do valor da multa.

(FALTA DE CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 e 3 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ADELSON PEREIRA FELICIDADE, residente e domiciliado (a) à RUA ROUXINOL, nº 157 – JD GAIVOTAS – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.144/80.

Processo nº 22.244/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 39985 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 15/01/2024 do imóvel de identificação/CPF **05.266.008**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(FALTA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO NA REDE COLETORA, conforme artigo (s) 43 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). RAIMUNDO NONATO DAROCHA PESSOA, residente e domiciliado (a) à RUA ISMAEL IGLESIAS, nº 205 – BARRANCO ALTO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 10 e 13 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Artigo 1 § único da Lei Municipal 1.361/85.

Processo nº 18.295/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 38989 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 20/12/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.275.001**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(NÃO RETIRAR A RAMPA IRREGULAR NA SARJETA, conforme artigo (s) 10 e 13 da Lei Municipal nº 1.870/10 e artigo 1 da Lei Municipal 1.361/85).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MARCIO PEREIRA DOS SANTOS, residente e domiciliado (a) à RUA CINCO, nº 260 – PEREQUE MIRIM – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 259 e 261 da Lei Municipal nº 1.144/80.

Processo nº 23.760/2024 Eletrônico - Auto Infração nº 40238 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 27/03/2024 do imóvel de identificação/CPF **09.346.051**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(OBSTRUÇÃO DO PASSEIO / VIA PÚBLICA, conforme artigo (s) 259 e 261 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). IZABEL ZULIANI SILVA, residente e domiciliado (a) à RUA SEIS, nº 180 – PORTO NOVO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 10 e 13 da Lei Municipal nº 1.144/80 e Artigo 1 da Lei Municipal 1.361/85.

Processo nº 33.233/2022 - Eletrônico - Auto Infração nº 33337 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 27/07/2022 do imóvel de identificação/CPF **09.205.014**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(NÃO PROVIDENCIAR A RETIRADA DA RAMPA IRREGULAR NA SARJETA, conforme artigo (s) 10 e 13 da Lei Municipal nº 1.144/80 e artigo 1 da Lei Municipal 1.361/85).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MARCELO JOSE GUEDES MANCANO, residente e domiciliado (a) à RUA JORNADAS DA PARAÍBA, nº 305 – VILA SABRINA – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23.

Processo nº 43.651/2023 - Eletrônico - Auto Infração nº 37718 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 19/07/2023 do imóvel de identificação/CPF **08.701.008**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(FALTA DE CONSTRUÇÃO DE MURO, conforme artigo (s) 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE ROBERTO ASSAD, residente e domiciliado (a) à RUA CAVALHEIRO RODOLFO CRESPI, nº 1 – MOOCA – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 259 e 261 da Lei Municipal nº 1.144/80.

Processo nº 23.738/2024- Eletrônico - Auto Infração nº 40801 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 28/03/2024 do imóvel de identificação/CPF **09.497.021**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(NÃO PROVIDENCIAR A RETIRADA DA RAMPA IRREGULAR NA SARJETA, conforme artigo (s) 259 e 261 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MARIA AUGUSTA TUPINAMBA SORENSEN PERES, residente e domiciliado (a) à RUA PROFESSOR NINA STOCCO, nº 1135 – CAMPO LIMPO – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 10 e 13 da Lei Municipal nº 1.144/80 e Artigo 1 § único da Lei Municipal 1.361/85.

Processo nº 15.032/2024- Eletrônico - Auto Infração nº 39685 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 23/02/2024 do imóvel de identificação/CPF **329.***.***-21**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(NÃO PROVIDENCIAR A RETIRADA DA RAMPA NA SARJETA, conforme artigo (s) 10 e 13 da Lei Municipal nº 1.144/80 e artigo 1 § único da Lei Municipal 1.361/85).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE ROBERTO ASSAD, residente

DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

COMUNICADO

Comunicamos que não realizaremos a reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU agendada para o dia 26 de setembro de 2024, quinta-feira, às 9hs na Secretaria de Educação.

Contamos com a compreensão de todos.

ARQº WILBER SCHMIDT CARDOZO
Secretário Municipal de Urbanismo
Presidente do CMDU

e domiciliado (a) à RUA CAVALHEIRO RODOLFO CRESPI, nº 1 – MOOCA – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **10 e 13** da Lei Municipal nº 1.144/80 e Artigo 1 da Lei Municipal 1.361/85.

Processo nº 23.751/2024- Eletrônico - Auto Infração nº 40250 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 28/03/2024 do imóvel de identificação/CPF **09.497.021**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(NÃO PROVIDENCIAR A RETIRADA DA RAMPA IRREGULAR NA SARJETA, conforme artigo (s) 10 e 13 da Lei Municipal nº 1.144/80 e artigo 1 da Lei Municipal 1.361/85).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE HIRA RUAS ALMEIDA, residente e domiciliado (a) à RUA HÉLIA, nº 31 – JARDIM DO PAPAÍ – GUARULHOS/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **43** da Lei Municipal nº 1.144/80.

Processo nº 14.514/2024- Eletrônico - Auto Infração nº 39629 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 12/03/2024 do imóvel de identificação/CPF **05.198.015**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(FALTA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO NA REDE COLETORA, conforme artigo (s) 43 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). IVONETE GONÇALVES AMARAL, residente e domiciliado (a) à RUA DAS VITACEAS, nº 513 – AMERICANOPOLIS – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **43** da Lei Municipal nº 1.144/80.

Processo nº 22.245/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 40558 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 15/02/2024 do imóvel de identificação/CPF **05.167.034**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(FALTA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO NA REDE COLETORA, conforme artigo (s) 43 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Tributos Diversos, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

NOME	CPF	P.A
BENEDITO PEDRO DOS SANTOS	310***038**	28.882/2024
PAULO BEZERRA DE MELO	272***008**	28.865/2024



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Balanco Orçamentário

23/09/2024
08:28:21

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II

4º Bimestre de 2024

Receitas Orçamentárias	Previsão			Receitas Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre		
RECEITAS CORRENTES	1.260.852.818,60	1.308.078.454,31	893.528.394,47	874.725.622,72	433.352.831,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	313.300.683,60	313.300.683,60	209.757.783,76	219.427.786,52	93.872.897,08
Contribuições	48.417.625,00	48.417.625,00	32.278.416,72	30.267.333,66	18.150.291,34
Receita Patrimonial	29.511.120,00	29.511.504,36	23.681.331,32	56.779.694,70	-27.268.190,34
Receita de Serviços	89.100,00	89.100,00	89.100,00		89.100,00
Transferência Correntes	842.474.868,00	889.602.097,63	608.376.440,23	552.914.977,80	336.687.119,83
Outras Receitas Correntes	27.059.422,00	27.157.443,72	19.345.322,44	15.335.830,04	11.821.613,68
RECEITAS DE CAPITAL	153.920.379,00	154.197.579,00	103.567.746,00	71.453.032,88	82.744.546,12
Operações de Crédito	90.000.000,00	90.000.000,00	60.000.000,00	63.111.452,12	26.888.547,88
Alienação de Bens	15.000.000,00	15.000.000,00	9.999.960,00	4.656.643,77	10.343.356,23
Transferências de Capital	48.920.379,00	49.197.579,00	33.567.785,92	3.684.936,99	45.512.642,01
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-80.615.373,60	-80.615.373,60	-45.818.745,68	-53.037.647,70	-27.577.725,90
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	53.884.088,00	53.884.088,00	35.922.725,20	38.385.595,35	15.498.492,65
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.388.041.912,00	1.435.544.747,71	987.200.119,99	931.526.603,25	504.018.144,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	1.388.041.912,00	1.435.544.747,71	987.200.119,99	931.526.603,25	504.018.144,46
DÉFICIT (IV)					
TOTAL (V) = (III + IV)	1.388.041.912,00	1.435.544.747,71	987.200.119,99	931.526.603,25	504.018.144,46

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			Saldo		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
DESPESAS CORRENTES	1.102.916.728,00	95.048.200,03	1.197.964.928,03	894.280.834,87	683.928.033,45	630.087.926,12	303.684.093,16	210.352.801,42	53.840.107,33
Pessoal e Encargos Sociais	463.867.359,00	-4.303.026,03	459.564.332,97	299.305.708,18	299.221.542,66	283.772.711,72	160.258.624,79	84.165,52	15.448.830,94
Juros e Encargos da Dívida	28.561.000,00		28.561.000,00	25.683.234,27	18.407.323,18	17.090.206,24	2.877.765,73	7.275.911,09	1.317.116,94
Outras Despesas Correntes	610.488.369,00	99.351.226,06	709.839.595,06	569.291.892,42	366.299.167,61	329.225.008,16	140.547.702,64	202.992.724,81	37.074.159,45
DESPESAS DE CAPITAL	206.662.490,00	44.018.388,79	250.680.878,79	186.383.413,28	107.732.564,56	104.872.115,61	64.297.465,51	78.650.848,72	2.860.448,95
Investimentos	182.801.490,00	44.018.388,79	226.819.878,79	164.505.268,24	92.178.461,31	90.908.536,30	62.314.610,55	72.326.806,93	1.269.925,01
Amortização / Refinanciamento da Dívida	23.861.000,00		23.861.000,00	21.878.145,04	15.554.103,25	13.963.579,31	1.982.854,96	6.324.041,79	1.590.523,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.670.000,00		21.670.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	56.792.694,00	-2.566.188,00	54.226.506,00	42.454.824,75	42.386.169,85	32.846.433,38	11.771.681,25	68.654,90	9.539.736,47
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.388.041.912,00	136.500.400,82	1.524.542.312,82	1.123.119.072,90	834.046.767,86	767.806.475,11	379.753.239,92	289.072.305,04	66.240.292,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.388.041.912,00	136.500.400,82	1.524.542.312,82	1.123.119.072,90	834.046.767,86	767.806.475,11	379.753.239,92	289.072.305,04	66.240.292,75
SUPERÁVIT (IX)					97.479.835,39				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.388.041.912,00	136.500.400,82	1.524.542.312,82	1.123.119.072,90	931.526.603,25	767.806.475,11	379.753.239,92	289.072.305,04	66.240.292,75

GeoSIAP - CARAGUATATUBA

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

23/09/2024
08:13:40

RRFO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

4º Bimestre de 2024

Função/Subfunção	Estágios da Despesa Orçamentária										
	Dotação		Despesas Empenhadas				Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas		Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	1.316.779.218,00	1.455.845.806,82	160.185.107,70	1.080.664.248,15	96,22	375.181.558,67	194.420.979,11	791.660.598,01	94,92	664.185.208,81	
Legislativa	29.288.000,00	27.388.000,00	3.520.282,99	18.633.787,53	1,66	8.754.212,47	4.510.040,22	16.079.930,25	1,93	11.308.069,75	
Ação Legislativa	27.281.200,00	26.388.000,00	3.520.282,99	18.633.787,53	1,66	7.754.212,47	4.510.040,22	16.079.930,25	1,93	10.308.069,75	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral						1.000.000,00				1.000.000,00	
FU01 - Demais Subfunções	2.006.800,00	1.000.000,00									
Judiciária	14.666.605,00	14.972.605,00	2.222.005,17	9.935.755,58	0,88	5.036.849,42	2.315.652,49	9.286.059,51	1,11	5.686.545,49	
Ação Judiciária	510.400,00	435.400,00	42.773,30	216.251,38	0,02	219.148,62	76.014,51	166.240,34	0,02	269.159,66	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral						4.817.700,80	2.239.637,98	9.119.819,17	1,09	5.417.385,83	
FU02 - Demais Subfunções	14.156.205,00	14.537.205,00	2.179.231,87	9.719.504,20	0,87						
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	89.286.807,00	87.646.614,40	8.185.024,10	62.764.082,11	5,59	24.882.532,29	12.060.921,63	49.731.738,08	5,96	37.914.876,32	
Planejamento e Orçamento	5.427.494,00	5.500.444,00	493.264,94	3.163.839,23	0,28	2.336.604,77	601.323,05	2.774.675,08	0,33	2.725.768,92	
Administração Geral	43.117.869,00	43.712.514,83	4.567.896,73	30.900.872,05	2,75	12.811.642,78	6.057.884,62	24.379.501,44	2,92	19.333.013,39	
Administração Financeira	25.925.054,00	26.138.265,57	2.340.655,32	20.344.397,79	1,81	5.793.867,78	3.621.739,22	15.383.020,91	1,84	10.755.244,66	
Controle Interno	319.334,00	319.334,00	43.657,23	152.065,48	0,01	167.268,52	40.617,23	149.025,48	0,02	170.308,52	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	2.145.213,00	2.157.213,00	305.472,59	1.478.235,87	0,13	678.977,13	319.059,27	1.342.813,03	0,16	814.399,97	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	65.000,00		27.682,20		37.317,80				65.000,00	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	11.070.683,00	8.572.683,00	434.077,29	5.515.829,49	0,49	3.056.853,51	1.026.578,32	5.013.692,28	0,60	3.558.990,72	
FU04 - Demais Subfunções	1.181.160,00	1.181.160,00	1.181.160,00		0,11		393.719,92	689.009,86	0,08	492.150,14	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	66.537.004,00	64.590.836,96	3.900.430,50	49.737.213,44	4,43	18.453.623,52	11.611.050,75	33.195.857,41	3,98	21.394.979,55	
Policamento	12.761.711,00	11.859.711,00	851.717,95	6.931.423,95	0,62	4.928.287,05	1.146.842,02	4.827.536,53	0,58	7.032.174,47	
Defesa Civil	1.581.397,00	1.045.397,00		367.212,44	0,03	678.184,56	64.000,00	296.603,74	0,04	748.793,26	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral						3.519.543,21	1.609.210,17	6.442.882,51	0,77	4.103.821,49	
FU06 - Demais Subfunções	10.569.704,00	10.546.704,00	1.539.272,22	7.027.160,79	0,63						
Relações Exteriores	41.624.192,00	41.139.024,96	1.509.439,33	35.411.416,26	3,15	5.727.608,70	8.790.998,56	21.628.834,63	2,59	19.510.190,33	
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	45.958.385,00	59.199.949,16	3.907.013,44	43.354.505,59	3,86	15.845.443,57	8.314.311,18	34.501.075,48	4,14		



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

23/09/2024
08:13:40

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

4º Bimestre de 2024

Função/Subfunção	Estágios da Despesa Orçamentária										Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)	
	Dotação		Despesas Empenhadas				Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas				Saldo (e) = (a-d)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até o Bimestre (d)	%(d/total d)			
Assistência Comunitária	14.027.527,00	16.889.464,67	322.154,50	12.425.559,43	1,11	4.463.905,24	3.026.107,97	9.172.661,42	1,10	7.716.803,25		
FU08 - Administração Geral	26.967.189,00	27.913.949,00	3.163.326,87	20.290.458,56	1,81	7.623.490,44	3.590.916,45	15.334.307,12	1,84	12.579.641,88		
FU08 - Demais Subfunções	42.000,00	6.875.965,00		6.863.288,73	0,61	12.676,27	774.81,25	6.863.288,73	0,82	12.676,27		
Previdência Social	88.579.451,00	89.579.451,00	10.039.783,06	42.918.701,64	3,82	46.660.749,36	10.301.823,51	41.715.814,47	5,00	47.863.636,53		
Previdência Básica												
Previdência do Regime Estatutário	88.579.451,00	89.579.451,00	10.039.783,06	42.918.701,64	3,82	46.660.749,36	10.301.823,51	41.715.814,47	5,00	47.863.636,53		
Previdência Complementar												
Previdência Especial												
FU09 - Administração Geral												
FU09 - Demais Subfunções												
Saúde	245.668.350,00	316.669.908,70	47.525.491,93	239.722.963,57	21,34	76.946.945,13	37.536.163,07	162.313.792,43	19,46	154.356.116,27		
Atenção Básica	42.983.600,00	51.091.810,16	2.458.453,22	38.137.938,66	3,40	12.953.871,50	6.270.163,63	26.394.843,67	3,16	24.696.966,49		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	121.375.175,00	172.327.846,45	32.525.994,98	137.538.151,86	12,25	34.789.694,59	15.419.743,20	78.767.140,56	9,44	93.560.705,89		
Suporte Profilático e Terapêutico	9.311.972,00	13.848.972,00	1.097.536,64	9.878.364,57	0,88	3.970.607,43	3.416.525,39	9.567.831,52	1,15	4.281.140,48		
Vigilância Sanitária	3.910.441,00	7.011.531,42	1.960.184,88	5.953.344,08	0,53	1.058.187,34	1.908.399,46	5.046.805,45	0,61	1.964.725,97		
Vigilância Epidemiológica												
Alimentação e Nutrição	1.917.486,00	1.917.486,00	167.313,95	746.451,75	0,07	1.171.034,25	262.975,70	673.819,00	0,08	1.243.667,00		
FU10 - Administração Geral	66.169.676,00	70.472.262,67	9.316.008,26	47.468.712,65	4,23	23.003.550,02	10.258.355,69	41.863.352,23	5,02	28.608.910,44		
FU10 - Demais Subfunções												
Trabalho	553.624,00	546.624,00	37.254,91	416.151,15	0,04	130.472,85	51.336,41	106.217,12	0,01	440.406,88		
Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
Relações de Trabalho												
Empregabilidade												
Fomento ao Trabalho	553.624,00	546.624,00	37.254,91	416.151,15	0,04	130.472,85	51.336,41	106.217,12	0,01	440.406,88		
FU11 - Administração Geral												
FU11 - Demais Subfunções												
Educação	332.283.414,00	341.078.937,63	48.849.647,01	246.221.298,03	21,92	94.857.639,60	47.116.271,93	210.788.947,99	25,27	130.289.989,64		
Ensino Fundamental	170.673.288,00	173.186.550,63	25.832.310,37	119.796.121,89	10,67	53.390.428,74	22.441.860,19	108.962.717,25	13,06	64.223.833,38		
Ensino Médio	1.361.000,00	1.595.732,00		1.361.000,00	0,12	234.732,00	204.240,00	591.560,00	0,07	1.004.172,00		
Ensino Profissional												
Ensino Superior	1.728.000,00	956.000,00	782.505,20	782.505,20	0,07	173.494,80	87.159,25	87.159,25	0,01	868.840,75		
Educação Infantil	101.562.849,00	105.297.572,04	16.465.649,39	71.897.708,80	6,40	33.999.863,24	14.764.704,58	62.574.504,34	7,50	42.723.067,70		
Educação de Jovens e Adultos	1.346.196,00	1.050.119,00	189.497,47	718.645,88	0,06	331.473,12	184.864,47	713.407,60	0,09	336.711,40		
Educação Especial	2.744.500,00	2.983.217,44	-5.763,98	2.667.781,83	0,24	315.435,61	675.912,69	1.892.168,28	0,23	1.091.049,16		
Educação Básica												
FU12 - Administração Geral	23.083.896,00	23.811.956,30	4.064.607,95	20.658.099,48	1,84	3.153.856,82	3.988.066,46	17.787.198,60	2,13	6.024.757,70		
FU12 - Demais Subfunções	29.783.685,00	32.197.790,22	2.303.345,81	28.339.434,95	2,52	3.858.355,27	4.769.464,29	18.180.232,67	2,18	14.017.557,55		
Cultura	13.386.924,00	13.964.801,08	1.485.380,19	9.573.952,08	0,85	4.390.849,00	2.023.011,16	7.424.060,83	0,89	6.540.740,25		
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	99.400,00	104.400,00	7.384,01	62.864,55	0,01	41.535,45	13.910,70	49.009,22	0,01	55.390,78		
Diffusão Cultural	13.287.524,00	13.860.401,08	1.477.996,18	9.511.087,53	0,85	4.349.313,55	2.009.100,46	7.375.051,61	0,88	6.485.349,47		
FU13 - Administração Geral												
FU13 - Demais Subfunções												
Direitos da Cidadania	7.299.884,00	6.899.884,00	199.316,05	5.506.901,73	0,49	1.392.982,27	1.310.621,24	3.741.358,54	0,45	3.158.525,46		
Custódia e Reintegração Social												
Direitos Individuais Coletivos e Difusos												
Assistência aos Povos Indígenas												
FU14 - Administração Geral	7.299.884,00	6.899.884,00	199.316,05	5.506.901,73	0,49	1.392.982,27	1.310.621,24	3.741.358,54	0,45	3.158.525,46		
FU14 - Demais Subfunções												
Urbanismo	243.738.563,00	291.009.399,30	19.347.315,36	239.768.834,64	21,35	51.240.564,66	38.629.093,81	134.864.956,37	16,17	156.144.442,93		
Infra-Estrutura Urbana	129.258.579,00	176.418.415,30	11.926.039,36	143.531.311,52	12,78	32.887.103,78	18.612.662,03	74.187.186,14	8,89	102.231.229,16		

GeoSIAP - CARAGUATUBA

Página 2 de 8



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

23/09/2024
08:13:40

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

4º Bimestre de 2024

Função/Subfunção	Estágios da Despesa Orçamentária										Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)	
	Dotação		Despesas Empenhadas				Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas				Saldo (e) = (a-d)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até o Bimestre (d)	%(d/total d)			
Serviços Urbanos	97.766.548,00	98.027.048,00	4.737.207,84	84.847.967,48	7,55	13.179.080,52	17.419.207,84	50.182.554,62	6,02	47.844.493,38		
Transportes Coletivos Urbanos												
FU15 - Administração Geral	16.713.436,00	16.563.936,00	2.684.068,16	11.389.555,64	1,01	5.174.380,36	2.597.223,94	10.495.215,61	1,26	6.068.720,39		
FU15 - Demais Subfunções												
Habituação	4.185.740,00	3.865.540,00	342.581,67	1.841.536,16	0,16	2.024.003,84	355.215,23	1.653.895,29	0,20	2.211.644,71		
Habituação Rural												
Habituação Urbana	499.200,00	512.200,00		49.152,48		463.047,52	30.952,48	30.952,48		481.247,52		
FU16 - Administração Geral	3.686.540,00	3.353.340,00	342.581,67	1.792.383,68	0,16	1.560.956,32	355.215,23	1.622.942,81	0,19	1.730.397,19		
FU16 - Demais Subfunções												
Saneamento	15.622.269,00	15.328.169,00	754.300,00	9.337.536,16	0,83	5.990.632,84	599.454,85	7.624.661,39	0,91	7.703.507,61		
Saneamento Básico Rural												
Saneamento Básico Urbano	15.622.269,00	15.328.169,00	754.300,00	9.337.536,16	0,83	5.990.632,84	599.454,85	7.624.661,39	0,91	7.703.507,61		
FU17 - Administração Geral												
FU17 - Demais Subfunções												
Gestão Ambiental	5.242.230,00	6.984.840,00	1.050.002,47	3.179.845,35	0,28	3.804.994,65	677.072,23	2.314.497,63	0,28	4.670.342,37		
Preservação e Conservação Ambiental	1.077.600,00	2.945.510,00	578.000,00	934.433,94	0,08	2.011.076,06	228.918,52	338.356,84	0,04	2.607.153,16		
Controle Ambiental	265.000,00	163.200,00		24.041,56		139.158,44	1.659,74	6.331,56		156.888,44		
Recuperação de Áreas Degradadas	146.050,00	146.050,00				146.050,00				146.050,00		
Recursos Hídricos												
Meteorologia												
FU18 - Administração Geral	3.747.580,00	3.725.080,00	472.002,47	2.221.369,85	0,20	1.503.710,15	446.493,97	1.969.809,23	0,24	1.755.270,77		
FU18 - Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00		
Ciência e Tecnologia	5.554.958,00	5.532.458,00	14.308,13	5.223.390,40	0,47	309.067,60	801.666,66	2.777.428,38	0,33	2.755.029,62		
Desenvolvimento Científico												
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia												
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico												
FU19 - Administração Geral	5.554.958,00	5.532.458,00	14.308,13	5.223.390,40	0,47	309.067,60	801.666,66	2.777.428,38	0,33	2.755.029,62		
FU19 - Demais Subfunções												
Agricultura	176.000,00	<										



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

23/09/2024
08:13:40

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

4º Bimestre de 2024

Função/Subfunção	Estágios da Despesa Orçamentária										
	Dotação		Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
Promoção Comercial	250.000,00	250.000,00	223.965,00	223.965,00	0,02	26.035,00				250.000,00	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral	12.681.749,00	13.935.749,00	2.008.343,26	10.977.036,37	0,98	2.958.712,63	2.775.290,40	10.332.888,02	1,24	3.602.860,98	
FU23 - Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	24.612.261,00	24.867.351,00	1.176.087,60	22.063.709,02	1,96	2.803.641,98	4.607.729,87	17.544.289,10	2,10	7.323.061,90	
Desporto de Rendimento	301.000,00	174.400,00	4.260,00	138.661,08	0,01	35.738,92	5.672,00	138.661,08	0,02	35.738,92	
Desporto Comunitário	16.470.000,00	16.640.482,00		16.501.642,65	1,47	138.839,35	3.416.243,26	12.582.615,69	1,51	4.057.866,31	
FU27 - Administração Geral	7.841.261,00	8.052.469,00	1.171.827,60	5.423.405,29	0,48	2.629.063,71	1.185.814,61	4.823.012,33	0,58	3.229.456,67	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	63.957.000,00	63.957.000,00	5.396.574,86	59.089.663,19	5,26	4.867.336,81	8.824.252,47	45.489.710,31	5,45	18.467.289,69	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	50.923.000,00	50.923.000,00	5.100.000,00	47.561.379,31	4,23	3.361.620,69	8.527.677,61	33.961.426,43	4,07	16.961.573,57	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	13.034.000,00	13.034.000,00	296.574,86	11.528.283,88	1,03	1.505.716,12	296.574,86	11.528.283,88	1,38	1.505.716,12	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	7.200.000,00	7.200.000,00				7.200.000,00				7.200.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	56.792.694,00	54.226.506,00	6.553.791,31	42.454.824,75	3,78	11.771.681,25	6.588.118,93	42.386.169,85	5,08	11.840.336,15	
TOTAL (III) = (I + II)	1.373.571.912,00	1.510.072.312,82	166.738.899,01	1.123.119.072,90	100,00	386.953.239,92	201.009.098,04	834.046.767,86	100,00	676.025.544,96	

GeoSIAP - CARAGUATATUBA

Página 4 de 8



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

23/09/2024
08:13:40

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

4º Bimestre de 2024

Função/Subfunção - Intra	Estágios da Despesa Orçamentária - Intra										
	Dotação		Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	56.792.694,00	54.226.506,00	6.553.791,31	42.454.824,75	3,78	11.771.681,25	6.588.118,93	42.386.169,85	5,08	11.840.336,15	
Legislativa	1.562.000,00	1.462.000,00	229.138,49	881.086,55	0,08	580.913,45	229.138,49	881.086,55	0,11	580.913,45	
Ação Legislativa	1.562.000,00	1.462.000,00	229.138,49	881.086,55	0,08	580.913,45	229.138,49	881.086,55	0,11	580.913,45	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	1.098.994,00	1.098.994,00	166.971,78	735.116,44	0,07	363.877,56	166.971,78	735.116,44	0,09	363.877,56	
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral	1.098.994,00	1.098.994,00	166.971,78	735.116,44	0,07	363.877,56	166.971,78	735.116,44	0,09	363.877,56	
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	17.732.518,00	17.732.518,00	438.139,66	16.302.937,58	1,45	1.429.580,42	438.139,66	16.302.937,58	1,95	1.429.580,42	
Planejamento e Orçamento	270.271,00	270.271,00	34.169,24	140.917,70	0,01	129.353,30	34.169,24	140.917,70	0,02	129.353,30	
Administração Geral	16.203.792,00	16.203.792,00	239.016,22	15.453.778,55	1,38	750.013,45	239.016,22	15.453.778,55	1,85	750.013,45	
Administração Financeira	940.823,00	940.823,00	129.030,19	554.521,60	0,05	386.301,40	129.030,19	554.521,60	0,07	386.301,40	
Controle Interno	36.992,00	36.992,00	3.617,10	12.846,56		24.145,44	3.617,10	12.846,56		24.145,44	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	172.007,00	172.007,00	17.220,23	74.627,06	0,01	97.379,94	17.220,23	74.627,06	0,01	97.379,94	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	108.633,00	108.633,00	15.086,68	66.246,11	0,01	42.386,89	15.086,68	66.246,11	0,01	42.386,89	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	1.282.456,00	1.182.456,00	162.888,20	697.021,78	0,06	485.434,22	162.888,20	697.021,78	0,08	485.434,22	
Policamento	590.420,00	490.420,00	52.974,32	232.549,43	0,02	257.870,57	52.974,32	232.549,43	0,03	257.870,57	
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral	692.036,00	692.036,00	109.913,88	464.472,35	0,04	227.563,65	109.913,88	464.472,35	0,06	227.563,65	
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	1.577.880,00	1.577.880,00	244.630,48	1.037.653,82	0,09	540.226,18	244.630,48	1.037.653,82	0,12	540.226,18	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	39.236,00	39.236,00	6.005,06	16.493,91		22.742,09	6.005,06	16.493,91		22.742,09	

GeoSIAP - CARAGUATATUBA

Página 5 de 8



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

23/09/2024

08:13:40

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

4º Bimestre de 2024

Função/Subfunção - Intra	Estágios da Despesa Orçamentária - Intra										
	Dotação		Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral	1.538.644,00	1.538.644,00	238.625,42	1.021.159,91	0,09	517.484,09	238.625,42	1.021.159,91	0,12	517.484,09	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	450.549,00	450.549,00	43.045,62	271.814,99	0,02	178.734,01	59.803,68	238.298,85	0,03	212.250,15	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	450.549,00	450.549,00	43.045,62	271.814,99	0,02	178.734,01	59.803,68	238.298,85	0,03	212.250,15	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	5.341.778,00	5.341.778,00	792.040,09	3.462.641,36	0,31	1.879.136,64	792.040,09	3.462.641,36	0,42	1.879.136,64	
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	5.341.778,00	5.341.778,00	792.040,09	3.462.641,36	0,31	1.879.136,64	792.040,09	3.462.641,36	0,42	1.879.136,64	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	100,00	100,00				100,00				100,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	100,00	100,00				100,00				100,00	
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	24.607.616,00	22.273.527,00	4.047.498,79	17.153.195,48	1,53	5.120.331,52	4.047.498,79	17.153.195,48	2,06	5.120.331,52	
Ensino Fundamental	15.931.748,00	13.859.886,00	2.499.313,86	10.957.759,98	0,98	2.902.126,02	2.499.313,86	10.957.759,98	1,31	2.902.126,02	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	6.770.538,00	6.729.825,00	1.163.340,23	4.851.099,15	0,43	1.878.725,85	1.163.340,23	4.851.099,15	0,58	1.878.725,85	
Educação de Jovens e Adultos	95.100,00	95.100,00	20.697,34	85.479,76	0,01	9.620,24	20.697,34	85.479,76	0,01	9.620,24	
Educação Especial	1.100,00	1.100,00				1.100,00				1.100,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	1.700.130,00	1.478.616,00	341.805,41	1.182.624,93	0,11	295.991,07	341.805,41	1.182.624,93	0,14	295.991,07	
FU12 - Demais Subfunções	109.000,00	109.000,00	22.341,95	76.231,66	0,01	32.768,34	22.341,95	76.231,66	0,01	32.768,34	
Cultura	636.396,00	604.297,00	76.981,74	408.749,07	0,04	195.547,93	94.551,30	373.610,31	0,04	230.686,69	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	636.396,00	604.297,00	76.981,74	408.749,07	0,04	195.547,93	94.551,30	373.610,31	0,04	230.686,69	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	1.678.122,00	1.678.122,00	243.140,36	1.038.184,56	0,09	639.937,44	243.140,36	1.038.184,56	0,12	639.937,44	
Infra-Estrutura Urbana											

GeoSIAP - CARAGUATATUBA

Página 6 de 8



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

23/09/2024

08:13:40

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

4º Bimestre de 2024

Função/Subfunção - Intra	Estágios da Despesa Orçamentária - Intra										
	Dotação		Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
Serviços Urbanos	457.295,00	457.295,00	65.917,68	290.166,06	0,03	167.128,94	65.917,68	290.166,06	0,03	167.128,94	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	1.220.827,00	1.220.827,00	177.222,68	748.018,50	0,07	472.808,50	177.222,68	748.018,50	0,09	472.808,50	
FU15 - Demais Subfunções											
Habituação	164.162,00	164.162,00	12.104,78	54.755,08		109.406,92	12.104,78	54.755,08	0,01	109.406,92	
Habituação Rural											
Habituação Urbana											
FU16 - Administração Geral	164.162,00	164.162,00	12.104,78	54.755,08		109.406,92	12.104,78	54.755,08	0,01	109.406,92	
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	198.223,00	198.223,00	25.295,28	108.921,52	0,01	89.301,48	25.295,28	108.921,52	0,01	89.301,48	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	198.223,00	198.223,00	25.295,28	108.921,52	0,01	89.301,48	25.295,28	108.921,52	0,01	89.301,48	
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	68.251,00	68.251,00	8.757,10	37.539,71		30.711,29	8.757,10	37.539,71		30.711,29	

GeoSIAP - CARAGUATATUBA

Página 7 de 8



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

23/09/2024
08:13:40

RRFO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

4º Bimestre de 2024

Função/Subfunção - Intra	Estágios da Despesa Orçamentária - Intra										
	Dotação		Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral	68.251,00	68.251,00	8.757,10	37.539,71		30.711,29	8.757,10	37.539,71		30.711,29	
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	393.649,00	393.649,00	63.158,94	265.206,81	0,02	128.442,19	63.158,94	265.206,81	0,03	128.442,19	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral	393.649,00	393.649,00	63.158,94	265.206,81	0,02	128.442,19	63.158,94	265.206,81	0,03	128.442,19	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

23/09/2024
08:30:17

LRF, artigo 53, inciso I

4º Bimestre de 2024

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)
	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	89.211.834,92	87.629.225,67	99.686.429,84	112.534.673,98	119.502.111,52	129.808.680,88	88.497.507,61	107.269.849,94	99.945.257,73	107.091.280,57	109.417.365,72	113.193.568,75	1.263.787.787,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.965.670,70	23.252.265,12	29.911.512,73	28.955.295,78	32.737.879,54	54.268.643,31	22.467.252,95	21.389.265,77	21.288.871,66	21.671.973,12	25.239.628,29	20.364.271,88	325.512.530,85
Contribuições	3.171.292,66	3.056.077,65	3.112.047,53	3.413.196,90	5.371.702,72	3.600.534,12	3.688.381,36	3.562.722,55	3.575.379,43	3.544.215,80	3.428.633,87	3.495.763,81	43.019.948,40
Receita Patrimonial	1.338.364,08	1.350.293,31	6.613.303,47	1.686.226,09	1.721.130,53	7.736.758,85	1.222.203,50	12.658.100,01	5.537.953,83	1.246.695,03	3.537.731,40	23.119.121,55	67.767.881,65
Receita de Serviços	2.350,00		500,00	400,00									3.250,00
Transferência Correntes	59.251.317,78	58.318.996,66	58.393.227,29	76.047.978,62	77.489.594,03	62.812.548,15	59.350.841,12	66.433.894,63	68.090.022,01	79.549.359,17	75.744.452,57	63.444.266,12	804.926.498,15
Outras Receitas Correntes	1.482.839,70	1.651.592,93	1.655.838,82	2.431.576,59	2.181.804,70	1.390.196,45	1.768.828,68	3.225.866,98	1.453.030,80	1.079.037,45	1.466.919,59	2.770.145,39	22.557.678,08
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	89.211.834,92	87.629.225,67	99.686.429,84	112.534.673,98	119.502.111,52	129.808.680,88	88.497.507,61	107.269.849,94	99.945.257,73	107.091.280,57	109.417.365,72	113.193.568,75	1.263.787.787,13
DEDUÇÕES (II)	7.662.118,02	8.214.148,91	12.362.239,49	9.048.325,69	13.401.641,39	16.341.866,55	9.437.938,57	21.517.007,14	13.866.879,81	9.576.220,63	11.608.232,45	30.770.767,61	163.807.386,26
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	2.373.777,39	2.329.178,33	2.361.129,59	2.612.455,28	4.497.929,44	2.579.518,98	2.757.140,03	2.622.632,30	2.680.824,35	2.642.139,52	2.647.677,18	2.649.694,05	32.754.096,44
Recargas de Compensação Previdenciária	241.823,25	236.181,94		716.018,07	238.672,69	238.672,69	247.526,38	247.526,38	245.603,40	247.039,55	142.575,39	243.571,56	3.045.211,30
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	462.664,49	454.014,38	5.327.887,68	326.087,62	312.336,45	6.766.156,47	328.579,11	11.649.114,52	4.825.051,33	334.194,93	2.298.043,11	22.040.686,64	55.124.816,73
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4583.852,89	5.194.774,26	4.673.222,22	5.393.764,72	8.352.702,81	6.757.518,41	6.104.693,05	6.997.733,94	6.115.400,73	6.352.846,63	6.519.936,77	5.836.815,36	72.883.261,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													1.099.980.400,87
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)		150.000,00	0,95	2.200.000,00			73,48			10.038.474,00	695.000,00	4.796,73	13.088.347,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													1.086.892.053,71
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		1.500.000,00								23.700.000,00	2.000.000,00		27.200.000,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	454.080,00	451.440,00	454.080,00	1.033.560,00	656.984,00	573.272,00	573.272,00	570.448,00	570.448,00	564.800,00	559.152,00	556.328,00	7.017.864,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)													1.052.674.189,71



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

23/09/2024
08:31:11

LRF, art. 53, inciso II

Receitas Previdenciárias	Previsão			4º Bimestre de 2024
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	45.715.912,00	45.715.912,00	33.811.607,04	73.486.106,45
Receitas de Contribuições	30.488.000,00	30.488.000,00	20.325.333,36	23.077.555,85
Contribuição do Servidor Ativo Civil	29.012.000,00	29.012.000,00	19.341.333,44	21.989.154,22
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.400.000,00	1.400.000,00	933.333,36	1.034.190,23
Contribuição do Servidor Pensionista Civil	76.000,00	76.000,00	50.666,56	54.211,40
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	3.200.000,00	3.200.000,00	2.133.333,28	1.851.188,04
Receita Patrimonial	12.021.000,00	12.021.000,00	11.347.333,04	48.554.162,56
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	12.021.000,00	12.021.000,00	11.347.333,04	48.554.162,56
Outras Receitas Patrimoniais				
Outras Receitas Correntes	6.912,00	6.912,00	5.607,36	3.200,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	53.884.088,00	53.884.088,00	35.922.725,20	38.385.595,35
Contribuição Patronal do Exercício	38.702.000,00	38.702.000,00	25.801.333,28	28.261.155,12
Contribuição Patronal Ativo Civil	38.702.000,00	38.702.000,00	25.801.333,28	28.261.155,12
Contribuição Patronal Inativo Civil				
Contribuição Patronal Pensionista Civil				
Receita de Capital Intra-Orçamentária				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	15.182.088,00	15.182.088,00	10.121.391,92	10.124.440,23
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)				10.124.440,23
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	99.600.000,00	99.600.000,00	69.734.332,24	121.996.142,03

Despesas Previdenciárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
ADMINISTRAÇÃO (VII)	11.130.000,00	12.130.000,00	5.613.385,67	4.389.693,88
Despesas Correntes	9.581.000,00	10.451.000,00	5.613.385,67	4.389.693,88
Despesas de Capital	1.549.000,00	1.679.000,00		
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	77.900.000,00	77.900.000,00	37.557.130,96	37.557.130,96
Aposentadorias	66.950.000,00	66.950.000,00	31.842.050,43	31.842.050,43
Pensões	10.950.000,00	10.950.000,00	5.715.080,53	5.715.080,53
Outras Despesas Previdenciárias			20.000,00	7.288,48
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre RPPS e RGPS			20.000,00	7.288,48
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	14.470.000,00	14.470.000,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)	103.500.000,00	104.500.000,00	43.190.516,63	41.954.113,32
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	-3.900.000,00	-4.900.000,00	26.543.815,61	80.042.028,71

GeoSIAP - CARAGUATUBA

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

23/09/2024
08:32:12

LRF, art 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	242.884.154,56	291.371.604,04	294.465.157,50
DEDUÇÕES (II)	67.165.673,71	167.613.060,16	146.072.201,79
Ativo Disponível	146.367.565,49	182.413.889,77	160.401.313,76
Haveres Financeiros	3.175.994,63	3.175.923,35	3.176.090,93
(-) Restos a Pagar Processados	64.038.256,82	880.216,86	336.345,92
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.339.629,59	17.096.536,10	17.168.856,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	175.718.480,85	123.758.543,88	148.392.955,71
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	1.371.612,08	1.371.612,08	1.371.612,08
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	174.346.868,77	122.386.931,80	147.021.343,63
RESULTADO NOMINAL		24.634.411,83	-27.325.525,14
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-98.353.088,00

GeoSIAP - CARAGUATUBA

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Primário

23/09/2024
08:32:57

Table with columns: Receitas Fiscais, Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receitas Realizadas até o Bimestre. Rows include RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I), RECEITAS DE CAPITAL (II), and RESUMO DO RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX).



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Restos a Pagar

23/09/2024
08:34:05

Table with columns: Poder/Órgão, Saldo de Exercícios Anteriores, Movimentação até o Bimestre (Processados, Não Processados, Liquidações, Pagamentos, Cancelamentos), Inscrição ao Final do Exercício, Saldo até o Bimestre. Rows include PODER EXECUTIVO and various municipal departments.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Restos a Pagar

23/09/2024
08:34:05

LRF, art. 53, inciso V

4º Bimestre de 2024

Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores			Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidações	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Process.	Processados	Não Process.				
05 301.0000 - Atenção Básica	682.146,31	233.979,84	214.285,60	682.146,31	214.285,60	0,00	19.694,24	0,00	0,00	0,00	0,00
05 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc	1.817.335,82	50.227,33	15.544,15	1.817.335,82	15.544,15	0,00	34.683,18	0,00	0,00	0,00	0,00
05 303.0000 - Vigilância em Saúde	0,00	1.386,68	1.267,36	0,00	1.267,36	0,00	119,32	0,00	0,00	0,00	0,00
05 312.0000 - Combate ao Coronavírus - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 510.0000 - Assistência Social - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 110.0000 - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 510.0000 - Assistência Social - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 100.0104 - Operação de Crédito_PEM BB	0,00	226.695,11	226.695,09	0,00	226.695,09	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00
07 110.0000 - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - INST DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA	1.328,73	0,00	0,00	1.328,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 610.0000 - RPPS - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 690.0000 - RPPS - Taxa Administração	1.328,73	0,00	0,00	1.328,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA	108.831,99	241.650,74	232.322,85	108.831,99	192.322,85	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	48.877,89
01 110.0000 - Geral	10.042,94	178.857,14	169.529,25	10.042,94	129.529,25	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	48.877,89
04 110.0000 - Geral	18.789,05	62.793,60	62.793,60	18.789,05	62.793,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 110.0000 - Geral	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	588.633,51	588.633,51	0,00	588.633,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.	0,00	588.633,51	588.633,51	0,00	588.633,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 110.0000 - Geral	0,00	588.633,51	588.633,51	0,00	588.633,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	64.439.703,89	13.771.058,42	11.788.125,91	64.143.027,99	11.747.420,71	1.035,18	1.529.232,11	0,00	0,00	295.640,72	494.405,60

GeoSIAP - CARAGUATATUBA

Página 2 de 2



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2024

Filtro: Janeiro a Agosto/2024

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECAÇÃO		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR A APLICAR	
	NO PERÍODO	ACUMULADO		NO PERÍODO	ACUMULADO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PRÓPRIOS	479.469.230,54	479.469.230,54	25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	119.867.307,63	119.867.307,63
TRANSFERÊNCIAS	269.093.952,04	269.093.952,04			
(-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	53.037.647,70	53.037.647,70			
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	426.431.582,84	426.431.582,84			

DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	EMPENHADA				LIQUIDADADA				PAGA ACUMULADO	
	NO PERÍODO		ACUMULADO		NO PERÍODO		ACUMULADO		VALOR	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NO ENSINO										
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO	157.153.544,55	32,78	157.153.544,55	32,78	135.607.433,82	28,28	135.607.433,82	28,28	124.627.593,14	25,99
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	40.052.203,79	8,35	40.052.203,79	8,35	29.438.162,98	6,14	29.438.162,98	6,14	24.925.112,90	5,20
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	64.063.693,06	13,36	64.063.693,06	13,36	53.131.623,14	11,08	53.131.623,14	11,08	46.664.832,54	9,73
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	53.037.647,70	11,06	53.037.647,70	11,06	53.037.647,70	11,06	53.037.647,70	11,06	53.037.647,70	11,06
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO										
(C) = (A-B) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	157.153.544,55	32,78	157.153.544,55	32,78	135.607.433,82	28,28	135.607.433,82	28,28	124.627.593,14	25,99
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	40.052.203,79	8,35	40.052.203,79	8,35	29.438.162,98	6,14	29.438.162,98	6,14	24.925.112,90	5,20
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	64.063.693,06	13,36	64.063.693,06	13,36	53.131.623,14	11,08	53.131.623,14	11,08	46.664.832,54	9,73
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	53.037.647,70	11,06	53.037.647,70	11,06	53.037.647,70	11,06	53.037.647,70	11,06	53.037.647,70	11,06



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2024

Filtro: Janeiro a Agosto/2024

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO DO FUNDEB	VALORES	
	NO PERÍODO	ACUMULADO		NO PERÍODO	ACUMULADO
IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	109.261.073,75	109.261.073,75	TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	53.037.647,70	53.037.647,70
IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	391.546,91	391.546,91			
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	522.938,86	522.938,86			
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DO FUNDEB	110.175.559,52	110.175.559,52			
APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	109.784.012,61	109.784.012,61
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB (EXCETO VAAR)	109.652.620,66	109.652.620,66	TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	53.037.647,70	53.037.647,70
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (70% DO TOTAL)	76.756.834,46	76.756.834,46	DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)	56.746.364,91	56.746.364,91
			(GANHO)		56.746.364,91

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	EMPENHADA				LIQUIDADADA				PAGA ACUMULADA	
	NO PERÍODO		ACUMULADO		NO PERÍODO		ACUMULADO		VALOR	%
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		
DESPESAS BRUTAS COM FUNDEB										
(A) TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (min 90%)	112.289.076,70	101,92	112.289.076,70	101,92	112.289.076,70	101,92	112.289.076,70	101,92	106.995.970,57	97,11
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR	104.978.986,70	95,74	104.978.986,70	95,74	104.978.986,70	95,74	104.978.986,70	95,74	99.685.880,57	90,91
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	7.310.090,00	0,00	7.310.090,00	0,00	7.310.090,00	0,00	7.310.090,00	0,00	7.310.090,00	0,00
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÕES DAS DESPESAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS COM FUNDEB										
(C = A - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB	112.289.076,70	101,92	112.289.076,70	101,92	112.289.076,70	101,92	112.289.076,70	101,92	106.995.970,57	97,11
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR	104.978.986,70	95,74	104.978.986,70	95,74	104.978.986,70	95,74	104.978.986,70	95,74	99.685.880,57	90,91
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	7.310.090,00	0,00	7.310.090,00	0,00	7.310.090,00	0,00	7.310.090,00	0,00	7.310.090,00	0,00

CARAGUATATUBA

23/09/2024 08:36:09

Página 16 de 17



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2024

Filtro: Janeiro a Agosto/2024

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL - art. 27 Lei 14.113/2020					
TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT ARRECADADO					
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - DESPESA DE CAPITAL	15,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	0,00%	LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO	PAGA ATÉ O PERÍODO
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - DESPESAS DE CAPITAL					0,00%
RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - art. 28 Lei 14.113/2020					
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	50,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	0,00%	LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO	PAGA ATÉ O PERÍODO
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - EDUCAÇÃO INFANTIL					0,00%

CARAGUATATUBA

23/09/2024 08:36:09

Página 17 de 17



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2024

Filtro: Janeiro a Agosto/2024

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADAÇÃO		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR A APLICAR	
	NO PERÍODO	ACUMULADO		NO PERÍODO	ACUMULADO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	475.543.849,28	475.543.849,28	15% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	71.331.577,39	71.331.577,39
PRÓPRIOS	210.375.278,50	210.375.278,50			
TRANSFERÊNCIAS	265.168.570,78	265.168.570,78			

DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE	EMPENHADA				LIQUIDADADA				PAGA ACUMULADO	
	NO PERÍODO	%	ACUMULADO	%	NO PERÍODO	%	ACUMULADO	%	VALOR	%

DESPESAS BRUTAS APLICADAS NA SAÚDE										
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	139.521.058,45	29,34	139.521.058,45	29,34	108.972.087,31	22,92	108.972.087,31	22,92	100.623.772,63	21,16
DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	139.521.058,45	29,34	139.521.058,45	29,34	108.972.087,31	22,92	108.972.087,31	22,92	100.623.772,63	21,16

DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE										
(C) = (A-B) TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	139.521.058,45	29,34	139.521.058,45	29,34	108.972.087,31	22,92	108.972.087,31	22,92	100.623.772,63	21,16
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	139.521.058,45	29,34	139.521.058,45	29,34	108.972.087,31	22,92	108.972.087,31	22,92	100.623.772,63	21,16



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

Relatório de Gestão Fiscal
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal

2º Quadrimestre de 2024

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" (Poder Executivo)

Último processamento: 23/09/2024 08:44:42

Despesas com Pessoal	Evolução da Despesa Liquidada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)	
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024		
DESPESAS														
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	24.469.671,38	24.176.730,70	24.736.937,96	41.174.361,04	26.307.074,56	26.375.592,30	26.468.106,39	32.686.099,49	27.006.892,00	29.498.176,49	27.007.666,25	26.775.474,54	336.682.783,10	
Contratação Temporária	1.496.775,27	1.490.449,14	1.518.859,90	2.390.597,67	1.657.783,07	1.739.639,18	1.746.551,00	2.186.023,87	1.925.073,79	1.881.482,44	1.276.833,82	1.181.458,07	20.491.527,22	
Terceirização de Mão de Obra (art.18, par. 1º da LRF)														
Remuneração de Agentes Políticos	33.164,09	33.164,09	33.164,09	33.164,09	33.164,09	33.164,09	33.164,09	33.164,09	33.164,09	33.164,09	33.164,09	33.164,09	397.969,08	
Encargos Sociais	3.341.332,38	3.359.669,58	3.383.339,68	6.673.207,87	3.408.741,65	3.612.013,25	3.501.718,44	3.495.901,56	3.428.102,92	5.335.609,24	3.431.692,66	3.558.098,75	46.529.427,98	
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	4.242.088,54	4.250.841,89	4.244.216,46	8.287.816,11	4.565.084,42	4.606.752,01	4.669.869,19	4.658.078,51	4.676.210,12	4.699.352,03	4.765.131,21	4.706.759,63	58.372.200,12	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis)	500.088,94	568.967,74	606.990,66	1.165.372,04	654.207,35	780.476,43	696.989,94	684.727,83	669.616,57	735.213,30	706.868,83	730.627,91	8.500.147,54	
Despesas de Exercícios Anteriores														
Sentenças Judiciais	3.848,16		67.126,67	208.545,16	13.395,79		955.262,70	7.748.281,79	11.278,36	3.033,47	10.470,23	11.225,01	9.032.467,34	
Indenizações e Restituições Trabalhistas														
Compensações a Regimes de Previdência														
Restos a Pagar não Processados Liquidados														
SUBTOTAL (I)	34.086.968,76	33.879.823,14	34.590.635,42	59.933.063,98	36.639.450,93	37.147.637,26	38.071.661,75	51.492.277,14	37.750.337,85	42.186.031,06	37.231.827,09	36.996.808,00	480.006.522,38	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS														
Incentivo à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	3.848,16		67.126,67	208.545,16	13.395,79		955.262,70	7.748.281,79	11.278,36	3.033,47	10.470,23	11.225,01	9.032.467,34	
Despesa com Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Vinculados	4.242.088,54	4.250.841,89	4.244.216,46	8.287.816,11	4.565.084,42	4.606.752,01	4.669.869,19	4.658.078,51	4.676.210,12	4.699.352,03	4.765.131,21	4.706.759,63	58.372.200,12	
Venc. Agente Comun.de Saúde e Agente de Comb. as endemias (EC 120/2022)	493.009,41	454.049,82	472.585,35	812.714,65	596.201,43	597.330,03	592.287,80	623.585,82	634.923,72	605.266,56	598.056,18	612.999,79	7.093.020,56	
Despesa rel. à transf. da União, pl. cumprimento dos pios salariais (enfermeiro)	6.797,36			22.572,47			18.718,66	5.100,50	5.565,01	5.100,50	52.207,02	5.100,50	126.727,03	
Restos a Pagar não Processados Liquidados														
SUBTOTAL (II)	4.745.743,47	4.704.891,71	4.783.928,48	9.331.648,39	5.174.681,64	5.222.800,70	6.222.520,19	13.035.511,13	5.327.977,21	5.312.752,56	5.425.874,64	5.336.084,93	74.624.415,05	
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	29.341.225,29	29.174.931,43	29.806.706,94	50.601.415,59	31.464.769,29	31.924.836,56	31.849.141,56	38.456.766,01	32.422.360,64	36.873.278,50	31.805.952,45	31.660.723,07	405.382.107,33	


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

 Relatório de Gestão Fiscal
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

2º Quadrimestre de 2024

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Último processamento: 23/09/2024 08:43:10

Dívida Consolidada - Exceto RPPS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	242.884.154,56	238.375.721,97	294.465.157,50	
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	233.263.923,48	227.754.721,97	283.844.157,50	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	9.620.231,08	10.621.000,00	10.621.000,00	
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	67.165.673,71	102.120.638,53	146.072.201,79	
Ativo Disponível	146.367.565,49	116.264.397,62	160.401.313,76	
Haveres Financeiros	3.175.994,63	3.175.994,63	3.176.090,93	
(-) Restos a Pagar Processados	64.038.256,82	878.170,95	336.345,92	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.339.629,59	16.441.582,77	17.168.856,98	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	175.718.480,85	136.255.083,44	148.392.955,71	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	936.320.457,29	1.001.414.178,19	1.086.892.053,71	
% da DC sobre a RCL	25,94	23,80	27,09	
% da DCL sobre a RCL	18,77	13,61	13,65	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (%)	120,00	120,00	120,00	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	233.263.923,48	227.754.721,97	283.844.157,50	
Parcelamento de Dívidas	1.371.612,08	1.371.612,08	1.371.612,08	
De Tributos				
De Contribuições Sociais	1.371.612,08	1.371.612,08	1.371.612,08	
Previdenciárias	1.371.612,08	1.371.612,08	1.371.612,08	
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Demais Dívidas Contratuais	231.892.311,40	226.383.109,89	282.472.545,42	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	23.540.074,56	11.110.002,59	9.604.531,99	
Precatórios Anteriores/Posteriores a 05/05/2000	1.069.837,19	69.068,27	69.068,27	
Insuficiência Financeira				
Depósitos	8.699.178,95	8.800.811,32	9.038.034,29	
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	13.771.058,42	2.240.123,00	497.429,43	
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO				

CARAGUATATUBA

23/09/2024 08:43:25

Página 1 de 1


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

 Relatório de Gestão Fiscal
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

2º Quadrimestre de 2024

LRF, art. 48

Último processamento: 23/09/2024 08:48:44

Quadro Comparativo com os Limites da LRF	Valor	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.086.892.053,71	100,0000
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.052.674.189,71	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	405.382.107,33	38,5097
Limite Máximo (art. 20 LRF)	568.444.062,44	54,0000
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)	540.021.859,32	51,3000
Excesso a Regularizar		
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	148.392.955,71	13,6530
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	1.304.270.464,45	120,0000
Excesso a Regularizar		
Concessão de Garantias		
Montante		
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	239.116.251,82	22,0000
Excesso a Regularizar		
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no Período	63.111.452,12	5,8066
Limite Legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	173.902.728,59	16,0000
Excesso a Regularizar		
Antecipação da Receita Orçamentária		
Saldo Devedor		
Limite Legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)	76.082.443,76	7,0000
Excesso a Regularizar		

CARAGUATATUBA

23/09/2024 08:48:45

Página 1 de 1

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 448/24 – PI Nº 27994/24 – PC 673/24 – Contrato nº 145/24

Objeto: Aquisição de Sonda de gastrostomia para paciente E.G. R\$ 4.529,20 (quatro mil e quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos)

Contratada: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ nº 14.857.410/0001-68.

Assinatura: 19/09/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 127/24 – PI Nº 16323/24 – PC 617/24 – Contrato nº 125/24

Objeto: Pagamento de franquia para acionamento de seguro R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Contratada: PEREIRA & FERREIRA REPAR. VEICULOS AUTOMOTORES LTDA. – CNPJ nº 13.031.985/0001-64.

Assinatura: 19/09/2024

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

EDITAL Nº 56/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE AGENTES CULTURAIS PARA PREMIAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA O 15º LITORAL ENCENA 2024

Fixa o Regulamento do 15º Litoral Encena - Mostra Nacional de Teatro de Rua, Teatro de Bonecos, Circo e Dança de Caraguatatuba.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o CHAMAMENTO PÚBLICO de agentes culturais para premiação de espetáculos para o 15º LITORAL ENCENA - MOSTRA NACIONAL DE TEATRO DE RUA, TEATRO DE BONECOS, CIRCO E DANÇA DE CARAGUATATUBA, correalizado pela Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo através da APAA – Associação Paulista dos Amigos da Arte, que será efetivado no prazo e condições deste Edital de Chamamento Público e consoante as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.903/2024, que dispõe sobre o marco regulatório do fomento à cultura.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital de Chamamento Público a premiação de agentes públicos para premiação de espetáculos para o 15º LITORAL ENCENA - MOSTRA NACIONAL DE TEATRO DE RUA, TEATRO DE BONECOS, CIRCO E DANÇA DE CARAGUATATUBA.

1.2. O objeto deste edital deverá ser executado durante a realização do 15º LITORAL ENCENA, o qual acontecerá nos dias no período de 22 a 30 de novembro de 2024 e compreenderá:

- a). Espetáculos de teatro de rua – apresentações em espaços públicos ao ar livre;
- b). Espetáculos de bonecos – apresentações em espaços públicos ao ar livre ou em teatros;
- c). Espetáculos de circo – apresentações em espaços públicos

ao ar livre;

- d). Espetáculos de dança – apresentações em espaços públicos ao ar livre ou em teatros;
- e). Debates e reflexões sobre os espetáculos após as apresentações.

1.3. Este Chamamento destina-se à seleção de agentes culturais interessados em concorrer a 05 (cinco) prêmios sendo, para Cias. do Litoral Norte e Vale do Paraíba.

1.4. Os agentes culturais selecionados para concessão da premiação cultural participarão do **15º LITORAL ENCENA**.

1.5. Os artistas devem confirmar a participação através do envio da documentação até o **dia 28 de outubro de 2024**, para que o ente público possa elaborar a programação do **15º LITORAL ENCENA**, a partir da confirmação das apresentações artísticas.

1.6. O convite será para 5 apresentações artísticas, de acordo com a documentação técnica avaliada pela Comissão de Seleção.

2 – DOS OBJETIVOS

- 2.1.** Promover o intercâmbio de companhias e grupos teatrais para fomento e aproximação do público;
- 2.2.** Viabilizar a produção local nas mais diferentes manifestações cênicas;
- 2.3.** Contribuir para o desdobramento estético e de linguagens inovadoras.

3 - DA PREMIAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Depois de publicado o Resultado final e transcorridos todos os prazos determinados neste Edital, serão iniciados os procedimentos necessários para conferir os prêmios de R\$ 3.000,00 (três mil reais) aos agentes culturais selecionados.

3.2. Serão premiados 05 (cinco) espetáculos culturais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no total de R\$ 15.000,00 (quinze mil).

3.3. Os prêmios de R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão depositados em conta bancária nominal ao vencedor, em até 15 (quinze) dias úteis após a data da publicação do Resultado final.

3.4. As despesas decorrentes deste Edital correrão por conta dos recursos próprios da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, FICHA 27 dotação 13.392.0163.2439 – apoio a eventos do calendário municipal – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do Chamamento Público qualquer agente cultural, pessoa jurídica, que possua interesse em apresentar espetáculo de teatro de rua, teatro de bonecos, circo ou dança, e que atendam aos requisitos e condições deste Edital e seus anexos.

4.1.1. O agente cultural para fins deste Edital, é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, atores, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros, nos exatos termos do quanto disposto pelo artigo 3º da Lei nº 14.903/2024.

4.1.2. O agente cultural pode ser:

- I- Pessoa jurídica Microempreendedor Individual (MEI) com CNAE compatível a este Edital;
- II- Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc.);
- III- Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação,

Fundação, Cooperativa, etc.);

4.2. Estão impedidos de participar do Chamamento Público, os proponentes que:

- a). Estiverem cumprindo penalidade de suspensão temporária para contratar com a Administração Pública;
- b). Declaradas inidôneas pela Administração Pública e não reabilitadas;
- c). Que possuam entre seus sócios e/ou proprietários, com parentesco direto ou colateral até 3º grau, com titulares de mandato eletivo e cargos comissionados da Administração Pública Municipal Indireta (FUNDACC).
- d). Os membros que compõem a Comissão de Seleção, assim como servidores públicos da FUNDACC e agentes culturais diretamente envolvidos na etapa de proposição técnica da minuta de edital, na etapa de análise de propostas referida ou na etapa de julgamento de recursos;
- e). Também não poderão participar deste Edital o agente cultural que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da FUNDACC, nos termos do artigo 10, parágrafo 6º, da Lei Federal nº 14.903/2024.
- f). Agentes já contemplados pelo chamamento público nº06/2024 Edital nº. 18, de 08 de abril de 2024 - chamamento público de agentes culturais para seleção de espetáculos para o 15º litoral encena 2024.

4.3. O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá participar de Chamamento Público para receber recursos do fomento cultural, salvo quando se enquadrar nas hipóteses previstas no § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 14.903/2024 (diretamente envolvidos na etapa de proposição técnica da minuta de edital, na etapa de análise de propostas referida ou na etapa de julgamento de recursos).

4.4. Cada agente cultural/proponente poderá ser contemplado com no máximo uma premiação, caso um proponente concorra com mais de um espetáculo e seja selecionado em mais de um, será considerada apenas a última inscrição realizada, assegurando que o apoio financeiro seja distribuído de maneira justa e eficiente entre os proponentes.

4.5. O Edital completo de Chamamento Público para premiação cultural poderá ser consultado pelo interessado através do sítio eletrônico da FUNDACC www.fundacc.sp.gov.br. Cabe aos inscritos o acompanhamento das etapas do Edital de Chamamento Público e convocação através da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba e do sítio eletrônico da FUNDACC.

5 – DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. O prazo de inscrição será do dia 23 de setembro até 6 de outubro de 2024.

5.2. As inscrições serão feitas exclusivamente através do Formulário online disponível no Google Forms, no endereço : <https://forms.gle/3Lasd5V5a7c7nfy06> .

5.3 - A inscrição só será efetivada com o recebimento de todos os documentos descritos neste Edital, sendo desclassificados da seleção:

- a). Que não apresentarem todos os documentos mencionados nos itens 5.7 ou a apresentação em desacordo com o estabelecido no edital;
- b). Fora do prazo estabelecido neste edital;
- c). Não serão aceitos propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e outras formas de discriminação.

5.4. Para inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário online e anexar documentação classificatória.

5.5. Não será aceita qualquer complementação, modificação, substituição ou supressão de documentos, após o recebimento da inscrição.

5.6. Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou com prazo de validade vencido.

5.7. Documentação a ser apresentada:

- a). Currículo, datado e assinado;
- b). Material publicitário do artista: release, fotos, publicações em jornais, revistas, sites, apresentação em plataformas (youtube, vimeo), folders, filipetas de apresentações realizadas pelo artista;
- c). Link do vídeo na Integra da proposta artística que será apresentada no 15º LITORAL ENCENA.

6 - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção será composta por profissionais com notória qualificação na área do teatro, circo, dança ou artes cênicas, nomeados por portaria da Presidente da FUNDACC - Portaria nº 114, de 17 de setembro de 2024, cabendo a seleção das inscrições e dos espetáculos, bem como outras decisões.

7 - DAS ETAPAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção para premiação cultural se dará pelas etapas:

Etapa	Procedimento	Natureza
Etapa 1 – Análise das Inscrições e das propostas artísticas.	Habilitação 1 – Análise das inscrições online e das propostas artísticas.	Classificatória e eliminatória.
Etapa 2 - Convocação.	Habilitação 2 – Entrega e análise dos documentos obrigatórios para assinar Termo de Premiação Cultural .	Eliminatória.

7.2. A análise dos documentos de inscrição online e das propostas artísticas (**Etapa 1**) será realizada no **dia 7 a 10 de outubro de 2024**, pela Comissão de Seleção. A classificação dos inscritos levará em conta a documentação apresentada.

7.3. Os habilitados e classificados na **Etapa 1** serão convocados para a **Etapa 2**, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba do **dia 11 de outubro de 2024** e pelo sítio eletrônico da FUNDACC para apresentação de documentação obrigatória para assinatura do Termo de Premiação Cultural.

7.4. A seleção dos espetáculos dos agentes culturais será feita por meio da Comissão de Seleção.

7.5. A análise das propostas artísticas e a classificação levará em conta a Avaliação Técnica, pontuados conforme os critérios do **item 7.6**.

7.6. As propostas serão selecionadas e classificadas, considerando a pontuação de 100 pontos, segundo os critérios descritos abaixo:

- a). Qualidade técnica e excelência artística dos espetáculos. Pontuação: 0 a 40 pontos;
- b). Coerência na concepção do trabalho. Pontuação: 0 a 30 pontos;
- c). Histórico do artista ou grupo. Pontuação: 0 a 10 pontos;
- d). Complexidade da logística. Pontuação: 0 a 10 pontos.
- e). Promoção de teatro, circo ou dança no município de Caraguatatuba comprovado em portfólio. Pontuação: 0 a 10 pontos (tirado 10 pontos Histórico)

7.7. O cálculo da **Nota Final (NF)** que determina a classificação dos proponentes far-se-á de acordo com a média aritmética das notas de cada membro da Comissão de Seleção.

7.8. Serão selecionados 05 (cinco) espetáculos indicados às premiações, desde que obtenha pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos.

7.9. Ocorrendo o empate na totalização de pontos, o desempate beneficiará o proponente que tenha apresentado a maior pontuação no critério dos itens a; b; c; d, nesta ordem.

7.10. Permanecendo o empate, o desempate será decidido por voto entre os membros da Comissão de Seleção.

8- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO

8.1. O Resultado Provisório da **Etapa 1** será publicado no **dia 11 de outubro de 2024** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba e no sítio eletrônico www.fundacc.sp.gov.br.

9 - DOS RECURSOS

9.1. O interessado poderá recorrer da Avaliação Técnica e classificação, apresentando suas razões por escrito, na Ficha de Recurso (Anexo I), no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Resultado Provisório, observadas as seguintes determinações:

I. Caberão recursos para questões da documentação classificatória enviada, para comprovação dos requisitos necessários e para Avaliação Técnica da proposta artística;

II. O pedido de recurso deverá ser protocolado na FUNDACC, ficando estabelecido o prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento do prazo de recurso para a Comissão de Seleção reconsiderá-lo ou não; caso não haja reconsideração da decisão recorrida, a Comissão encaminhará o recurso para análise e decisão da Presidente da FUNDACC, que deverá publicar sua decisão em até 03 (três) dias úteis;

III. O recurso pode ser apresentado somente pelo próprio interessado ou seu representante legalmente constituído.

9.2. Serão analisados somente os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios.

9.3. Caso apresentado recurso, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para contrarrazões;

9.4. A análise e a decisão dos recursos serão registrados em Ata de Registro de Análise de Documentos de Recursos para Premiação Cultural, pela Comissão de Seleção.

9.5. O **Resultado Final** do Edital de Chamamento Público - Premiação Cultural será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba no **dia 21 de outubro de 2024** e no sítio eletrônico da FUNDACC.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. A homologação será publicada no dia 21 de outubro de 2024, no sítio eletrônico da FUNDACC para que os atos praticados possam ser validados.

10.2. Os interessados que preencherem os requisitos constantes neste Edital e se classificarem dentro do número de vagas disponibilizadas para premiação cultural, terão suas propostas acatadas pela Comissão de Seleção, sendo submetidas à homologação pela Presidente da FUNDACC.

11 – DA CONVOCAÇÃO

11.1. O selecionado na Etapa 1 será convocado por meio de publicação pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba e pelo sítio eletrônico da FUNDACC para apresentação de documentação obrigatória para concessão da premiação cultural de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

11.2. Para habilitação, os classificados deverão apresentar documentação obrigatória prevista por este Edital e atestar a regularidade jurídica, fiscal e tributária do agente cultural/grupo (lista do Item 11.6.).

11.3. A Convocação se dará junto a Homologação, dia 21 de outubro de 2024, chamando os 05 (cinco) melhores classificados.

11.4. O convocado deverá enviar a documentação obrigatória para o e-mail keiliane.duarte@fundacc.sp.gov.br, no período de 07 (sete) dias a partir da publicação da convocação (até 27 de outubro de 2024).

11.5. A análise dos documentos de habilitação será realizada do dia 29 a 31 de outubro de 2024, pela Comissão de Seleção.

11.6. São documentos obrigatórios para habilitação do convocado:

PESSOA JURÍDICA:

a). Cópia do RG e CPF do representante da pessoa jurídica;

b). Comprovante de dados bancários registrados no CPF do responsável (para emitir o comprovante de dados bancários, entre em contato com sua agência ou acesse aplicativo ou site do banco. Também pode encontrar nos papéis de saldo ou extrato impressos diretamente no caixa eletrônico);

c). Registro comercial, no caso de empresa individual; ou estatuto ou contrato social devidamente registrado (em se tratando de sociedade comercial) ou inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova da diretoria (em se tratando de sociedade civil);

d). Cópia da Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

e). Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto;

f). Certidão conjunta de regularidade de situação quanto aos encargos tributários federais (certidões emitidas pela Procuradoria da Fazenda Nacional – DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, e pela SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL);

g). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011;

h). Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal;

i). Carta de Exclusividade do Artista para o empresário (se houver);

j). Procuração para assinatura do Contrato (se necessário);

l). Cópia do RG e CPF dos integrantes do grupo artístico;

k). Comprovante de endereço por meio de apresentação de contas residenciais ou de declaração assinada pelo inscrito, que será dispensada nos casos de agente cultural que pertencer a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense ou a população nômade, itinerante ou que se encontra em situação de rua, conforme Declaração no formulário de inscrição.

11.7. Nos casos de decisão de inabilitação, poderá ser interposto recurso no prazo de 3 (três) dias úteis.

12 - DAS OBRIGAÇÕES

12.1. Das obrigações da FUNDACC:

a). Providenciar todas as licenças e alvarás, de competência Municipal, necessários à realização do evento;

b). Os espaços para realização do evento.

12.2. Das obrigações do agente cultural selecionado:

a). Transporte de elenco, equipe técnica, equipamentos e material cênico, de ida da cidade de origem ao município de apresentação – Caraguatatuba - e de volta ao município de

origem;

- b). Pagamento de alimentação durante o traslado entre a cidade de origem e a cidade de Caraguatatuba;
- c). Pagamento e aquisição de materiais cênicos mencionados em seus check-list's, incluindo valores de excesso de bagagens;
- d). Pagamento das taxas dos direitos autorais - TAXAS AO ECAD, referente aos direitos autorais dos autores, quando as músicas executadas no espetáculo não forem de domínio público ou apresentar documento de autorização do detentor dos direitos autorais, para fins de apresentação do espetáculo objeto do presente Edital e TAXAS AO EDA/SBAT, referente ao direito autoral dos autores, regulado pela Lei Federal nº 9.610/98, quando as peças teatrais executadas não forem de domínio público, ou apresentar documento de autorização do detentor dos direitos autorais, para fins de apresentação do espetáculo objeto do presente Edital;
- e). Manipulação, montagem e desmontagem dos cenários e equipamentos próprios;
- f). Viabilizar equipamentos extras de som e luz que não componham o rider técnico dos locais de apresentação, mediante comum acordo entre as partes;
- g). Respeitar os horários estabelecidos pela Organização da Mostra;
- h). Realizar as apresentações dos espetáculos nos locais, datas e horários definidos;
- i). Colocar-se a disposição do público para desenvolver compartilhamento de processo de criação por meio de rodas de debates e reflexões, após as apresentações.

12.3. Em nenhuma hipótese a FUNDACC e/ou a APAA se responsabilizará pelo transporte de ida e volta de cenários, equipamentos, equipe técnica e elenco dos espetáculos selecionados, da cidade de origem até o município de Caraguatatuba e deste até a cidade de origem.

13. DA EXCLUSÃO DO PROPONENTE

13.1. O agente cultural será excluído do Chamamento Público quando:

- a). Descumprir sem motivo justificado qualquer das condições constantes do presente Edital de Chamamento Público;
- b). Por decisão própria mediante requerimento protocolado junto a FUNDACC;
- c). Se o interessado não comparecer na data e local estipulado pela FUNDACC ou se não estiver regular com suas obrigações, consoante o artigo 6º da Lei Federal nº 14.903/24.

13.2. Após, configurada a exclusão do interessado em face dos motivos acima elencados, automaticamente será chamado o próximo da lista subsequente.

13.3. A habilitação do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital de Chamamento Público.

14 - DO CRONOGRAMA

14.1. Abertura das inscrições: 23 de setembro a 6 de outubro de 2024;

14.2. Análise dos documentos da inscrição e das propostas artísticas: 7 a 10 de outubro de 2024;

14.3. Publicação do Resultado Provisório: 11 de outubro de 2024;

14.4. Prazo para interposição de recurso: 11 a 15 de outubro de 2024;

14.5. Prazo para interposição de contrarrazões: 16 a 18 de outubro de 2024;

14.6. Publicação do Resultado Final: 21 de outubro de 2024;

14.7. Publicação da Homologação e da Convocação dos 05

classificados para envio dos documentos de habilitação: 21 de outubro de 2024;

14.8. Prazo para enviar e-mail dos documentos de habilitação pelos selecionados 21 a 28 de outubro de 2024;

14.9. Análise dos documentos de Habilitação (Etapa 2): 29 a 31 de outubro de 2024;

14.10. Resultado Final Habilitados: 1 de novembro

14.11. 15º LITORAL ENCENA: 22 a 30 de novembro de 2024.

15 - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O ato da inscrição implica na aceitação e cumprimento de todos os termos descritos no presente Edital de Chamamento Público;

15.2. A FUNDACC, não se responsabilizam por danos, pagamentos e prejuízos de qualquer natureza que possam derivar da incorreta identidade dos participantes e da falta de veracidade e autenticidade de informação que os participantes declaram;

15.3. Os artistas contratados autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem à Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba e a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, a critério próprio, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens das mesmas em portfólios, banners, websites, televisão, revistas, jornais, outdoors, exposições e demais eventos institucionais, desde que estes usos não tenham finalidade comercial.

15.4. É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do selecionado a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente aos direitos autorais, conexos e de imagem relativos à documentação encaminhada, bem como ao espetáculo apresentado.

15.5. O procedimento de Chamamento Público será conduzido pela Comissão de Seleção, especialmente designada mediante portaria para os fins deste edital, sendo regida e regulamentada pela Lei Federal nº 14.903/2024 (artigos 9º e 10).

15.6. O presente Edital de Chamamento Público está conformidade com a Lei Federal nº 14.903/2024, que dispõe sobre o marco regulatório do fomento a cultura, segundo a qual a concessão de premiações não equivale à distribuição gratuita de valores prevista no parágrafo 10 do artigo 73, da Lei Federal 9.504/97, desde que precedida de seleção pública regida por edital com previsão de critérios objetivos.

15.7. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e pela Presidente da FUNDACC.

15.8. Fica eleito o foro da Comarca de Caraguatatuba/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas do presente Edital.

Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Heron Carrillo Pirres
Presidente Substituto da FUNDACC

ANEXO I
FICHA DE RECURSO
CHAMAMENTO PÚBLICO DE AGENTES
CULTURAIS PARA SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS
PARA O 15º LITORAL ENCENA 2024

À
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Comissão de Seleção

Eu, _____, CI/RGnº _____, CPF/MF nº _____ residente e domiciliado, na cidade de _____, venho por meio deste REQUERER a reconsideração/ recurso sobre a decisão da Comissão de Contratação sobre a _____ (Habilitação. Classificação ou Convocação), de acordo com o previsto no EDITAL Nº, DE DE DE 2024 para seleção de artistas para o 15 Litoral Encena, pelos motivos abaixo descritos:

 _____, _____, de _____ de 2024.

Assinatura do inscrito

Assinatura do inscrito

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

COMUNICADO INCLUSÃO – SUB JUDICE

A Fundação Getúlio Vargas, TORNA PÚBLICA, em razão de deferimento de medida liminar nos autos do Processo Judicial n. 1004788-16.2024.8.26.0126, o Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos e o Resultado Final do candidato VALDENIR BATISTA DOS SANTOS, inscrição n. 638003403, nos seguintes termos:

Cargo	Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Nota Final	Situação	Classificação	Classificação - Negro
PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL	638003403	Valdenir Batista Dos Santos	30	0		30	Aprovado Sub Judice Negro	51*	5*

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2024.
 FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ATO DA MESA Nº. 20/24, de 19 de setembro de 2024.

(Nomeia o Sr. Danilo Nogueira Florencio para o cargo em comissão de Assessor Político)

A Mesa da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. Danilo Nogueira Florencio, portador do RG nº 41.255.362-4/SP, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Político, ref. CCL-IX, criado pela Resolução nº. 167/13 de 22/01/2013, a pedido do Vereador Sr. Marcelo Lanzelotte Pereira, conforme cópia da indicação que fica fazendo parte integrante deste Ato.

Artigo 2º - Salvo disposição em contrário, os efeitos deste ato

cessarão em 31 de dezembro de 2024.

Artigo 3º - Este Ato será igualmente tornado sem efeito se no prazo de trinta dias da sua publicação não ocorrer a posse no cargo, ou se, ocorrendo a posse, não se verificar a efetiva entrada no exercício do cargo, proibida quaisquer formas de prorrogação de prazos.

Artigo 4º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a adotar todas as providências necessárias objetivando ao cumprimento da determinação encerrada neste Ato.

Artigo 5º - Fica o Setor de Recursos Humanos igualmente autorizado, após a entrada no exercício do cargo pelo interessado, a expedir carteira de identificação funcional, respeitado o termo final do artigo 2º.

Artigo 6º - As despesas do exercício do cargo correrão por verbas próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Artigo 7º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 19 de setembro de 2024.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR
 Presidente

AGUINALDO PEREIRA DA SILVA SANTOS
 Vice-Presidente

GILDEILSON SANTOS
 1º Secretário

MARCOS ROBERTO DE SOUZA
 2º Secretário

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - Processo nº 28/2024 - Edital nº 01/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 24/09/2024.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 04/10/2024 às 12h00.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA (INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS): 04/10/2024 às 13h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.portalcamaracaragua.com.br/>

EDITAL DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes> (No menu Entidade* selecionar Câmara Municipal de Caraguatatuba).



CARAGUATATUBA
 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO